



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022

Aos dezessete dias do mês de Janeiro do ano de 2022, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida John Kennedy, n.º 120, Centro, Araruama/RJ, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sr.^a Prefeita do Município de Araruama, **Lívia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG n.º 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade e pelo Exmo Sr. Secretário de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca, **Claudio Leão Barreto**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade n.º 111596607, inscrito no CPF sob o n.º 078.041.317-20, residente e domiciliado nesta cidade, doravante simplesmente denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial – SRP n.º 129/2021, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE** registrar os preços para futura e eventual “Aquisição de peças de máquinas e tratores pela Secretaria Municipal de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca”. Estando de acordo com as especificações no Termo de Referência ANEXO I do Edital às fls. 211 à 224, na Ata de Sessão Pública de Credenciamento constante às fls. 376 a 377 do processo administrativo n.º 18.598/2021, que passam a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação e a mesma será utilizada pela Secretaria Requisitante, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com as sociedades empresarias que tiverem preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, bem como pelos representantes das sociedades empresárias com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus jurídicos e legais efeitos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na futura e eventual “Aquisição de peças de máquinas e tratores pela Secretaria Municipal de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca”, conforme Termo de Referência e demais especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão Presencial – SRP n.º 129/2021 e seus anexos nos autos do processo administrativo n.º 18.598/2021.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS / DA VALIDADE DOS PREÇOS

Itens	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
	Aquisição de peças de máquinas e tratores pela Secretaria Municipal de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca					
	TRATOR YANMAR					
1	Elemento lubrificante blindado	Unid.	4	YANMAR	R\$123,80	R\$495,20
2	Cabeçote do conjunto do motor	Unid.	2	YANMAR	R\$279,62	R\$559,24
3	Junta da vedação da tampa	Unid.	2	YANMAR	R\$321,11	R\$642,22
4	Hélice do ventilador 6 pás	Unid.	1	YANMAR	R\$427,28	R\$427,28
5	Coletor de aço do sistema	Unid.	1	YANMAR	R\$634,38	R\$634,38
6	Filtro de combustível do motor	Unid.	4	YANMAR	R\$142,42	R\$569,68
7	Bomba alimentadora em aço	Unid.	2	YANMAR	R\$365,54	R\$731,08
8	Jogo de junta superior do motor	Unid.	2	YANMAR	R\$666,40	R\$1.332,80
9	Pré filtro de ar do sistema	Unid.	4	YANMAR	R\$865,99	R\$3.463,96
10	Filtro de ar seco do sistema hid	Unid.	2	YANMAR	R\$319,48	R\$638,96
11	Mangueira de borracha do sistema	Unid.	2	YANMAR	R\$151,24	R\$302,48
12	Elemento filtrante do filtro	Unid.	4	YANMAR	R\$319,15	R\$1.276,60
13	Silencioso de aço do motor mf	Unid.	2	YANMAR	R\$433,81	R\$867,62
14	Radiador completo 03 canaletas	Unid.	1	YANMAR	R\$4.512,90	R\$4.512,90
15	Mangueira superior de borracha	Unid.	2	YANMAR	R\$225,40	R\$450,80
16	Mangueira de água em borracha	Unid.	2	YANMAR	R\$221,48	R\$442,96
17	Tampa de aço do radiador	Unid.	2	YANMAR	R\$66,64	R\$133,28
18	Tanque de combustível galvanizado	Unid.	2	YANMAR	R\$1.479,80	R\$2.959,60
19	Tampa do tanque de combustível	Unid.	2	YANMAR	R\$318,82	R\$637,64
20	Platô do conjunto de embreagem	Unid.	2	YANMAR	R\$4.461,94	R\$8.923,88



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

21	Disco embreagem original 21 e	Unid.	2	YANMAR	R\$763,74	R\$1.527,48
22	Retentor de borracha da tampa	Unid.	2	YANMAR	R\$250,88	R\$501,76
23	Tampa da redução final	Unid.	2	YANMAR	R\$1.140,72	R\$2.281,44
24	Comando do freio do eixo traseiro	Unid.	2	YANMAR	R\$1.197,56	R\$2.395,12
25	Disco sinterizado do conjunto	Unid.	8	YANMAR	R\$151,57	R\$1.212,56
26	Disco de freio úmido	Unid.	8	YANMAR	R\$181,95	R\$1.455,60
27	Barra tração curva temperada	Unid.	2	YANMAR	R\$887,88	R\$1.775,76
28	Braço com garfo para trator MA	Unid.	2	YANMAR	R\$832,67	R\$1.665,34
29	Braço nivelador completo mf25	Unid.	2	YANMAR	R\$833,98	R\$1.667,96
30	Braço 3 ponto	Unid.	2	YANMAR	R\$805,23	R\$1.610,46
31	Reparo braço hidráulico 28mm	Unid.	2	YANMAR	R\$231,93	R\$463,86
32	Cilindro hidráulico em aço	Unid.	2	YANMAR	R\$882,00	R\$1.764,00
33	Bomba hidráulica do sistema hidr	Unid.	1	YANMAR	R\$1.484,70	R\$1.484,70
TRATOR TL5 90						
34	Alavanca plástico suporte do cabo comando	Unid.	2	NEW HOLLAND	R\$251,53	R\$503,06
35	Anel quadrado freio	Unid.	2	NEW HOLLAND	R\$216,58	R\$433,16
36	Arruela eixo dianteiro	Unid.	10	NEW HOLLAND	R\$132,95	R\$1.329,50
37	Arruela espaçadora	Unid.	10	NEW HOLLAND	R\$132,95	R\$1.329,50
38	Arruela mola do pivô tração 4X4	Unid.	10	NEW HOLLAND	R\$143,40	R\$1.434,00
39	Arruela trava placa de aço ponta eixo traseiro	Unid.	10	NEW HOLLAND	R\$120,54	R\$1.205,40
40	Assento banco universal com regulagem de molejo e regulagem para frente e atrás	Unid.	1	NEW HOLLAND	R\$2.779,93	R\$2.779,93
41	Boia tanque combustível	Unid.	2	NEW HOLLAND	R\$653,33	R\$1.306,66



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

42	Bomba alimentadora	Unid.	2	NEW HOLAND	R\$780,40	R\$1.560,80
43	Bomba d'água	Unid.	2	NEW HOLAND	R\$922,83	R\$1.845,66
44	Braço estabilizador nivelador	Unid.	1	NEW HOLAND	R\$1.166,85	R\$1.166,85
45	Bucha	Unid.	1	CAMBUCI	R\$172,48	R\$172,48
46	Cabeçote filtro combustível com botão	Unid.	1	CAMBUCI	R\$318,82	R\$318,82
47	Cabo acelerador mão	Unid.	2	CAMBUCI	R\$329,60	R\$659,20
48	Cabo acelerador pé	Unid.	2	CAMBUCI	R\$329,60	R\$659,20
49	Cabo comando hidráulico	Unid.	2	CAMBUCI	R\$329,93	R\$659,86
50	Cabo embreagem	Unid.	2	CAMBUCI	R\$330,91	R\$661,82
51	Cabo freio de mão	Unid.	2	CAMBUCI	R\$330,91	R\$661,82
52	Cabo tomada de força 1260 mm	Unid.	2	CAMBUCI	R\$468,76	R\$937,52
53	Cabo tratometro	Unid.	2	CAMBUCI	R\$224,74	R\$449,48
54	Calota cubo roda dianteiro 4X2	Unid.	2	CAMBUCI	R\$318,17	R\$636,34
55	Cilindro freio (mestre)	Unid.	1	CAMBUCI	R\$1.734,60	R\$1.734,60
56	Coifa guarda pó alavanca marcha caixa de transmissão	Unid.	2	CAMBUCI	R\$218,86	R\$437,72
57	Contra pino cupilha 3mm X 85mm	Unid.	10	CAMBUCI	R\$3,66	R\$36,60
58	Contra pino cupilha 3mm X 60mm	Unid.	10	CAMBUCI	R\$4,41	R\$44,10
59	Contra pino cupilha 2,7mm X 50mm	Unid.	10	CAMBUCI	R\$4,08	R\$40,80
60	Contra pino cupilha 5mm X 50mm	Unid.	10	CAMBUCI	R\$4,17	R\$41,70
61	Coroa e pinhão	Unid.	1	CAMBUCI	R\$4.792,20	R\$4.792,20
62	Coroa e pinhão eixo traseiro	Unid.	1	CAMBUCI	R\$5.323,03	R\$5.323,03
63	Coroa tração	Unid.	1	CAMBUCI	R\$1.466,40	R\$1.466,40
64	Cruzeta tração articulada roda tração	Unid.	2	CAMBUCI	R\$441,98	R\$883,96
65	Cruzeta tração articulada roda tração 4x4	Unid.	2	CAMBUCI	R\$447,53	R\$895,06



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

66	Disco aço cremalheira tração- coroa tração 4X4	Unid.	2	CAMBUCI	R\$819,93	R\$1.639,86
67	Disco de aço cremalheira tração	Unid.	2	CAMBUCI	R\$819,93	R\$1.639,86
68	Disco de freio	Unid.	2	CAMBUCI	R\$427,93	R\$855,86
69	Eixo acionamento	Unid.	1	CAMBUCI	R\$940,14	R\$940,14
70	Eixo barra estabilizadora do hidráulico	Unid.	1	CAMBUCI	R\$566,76	R\$566,76
71	Eixo cardan tração 4X4	Unid.	2	CAMBUCI	R\$1.476,20	R\$2.952,40
72	Eixo engrenagem planetária lado direito	Unid.	2	CAMBUCI	R\$1.355,34	R\$2.710,68
73	Eixo engrenagem planetária lado esquerdo	Unid.	2	CAMBUCI	R\$1.355,34	R\$2.710,68
74	Elemento externo filtro de ar	Unid.	4	CAMBUCI	R\$316,86	R\$1.267,44
75	Empunhadora do volante universal (manopla)	Unid.	1	CAMBUCI	R\$133,60	R\$133,60
76	Engate rápido	Unid.	3	CAMBUCI	R\$318,50	R\$955,50
77	Engrenagem central solar cubo tração 4X4	Unid.	2	CAMBUCI	R\$952,88	R\$1.905,76
78	Engrenagem redutor caixa satélite eixo tras	Unid.	2	CAMBUCI	R\$1.007,76	R\$2.015,52
79	Engrenagem tração 4X4	Unid.	2	CAMBUCI	R\$632,42	R\$1.264,84
80	Farol	Unid.	2	CAMBUCI	R\$366,84	R\$733,68
81	Farol auxiliar	Unid.	2	CAMBUCI	R\$214,29	R\$428,58
82	Filtro combustível	Unid.	3	CAMBUCI	R\$181,62	R\$544,86
83	Filtro de ar da cabine	Unid.	3	TC	R\$287,14	R\$861,42
84	Filtro lubrificante	Unid.	3	TC	R\$172,15	R\$516,45
85	Grampo R" 3mm X 70mm	Unid.	3	CAMBUCI	R\$7,18	R\$21,54
86	Guarda pó barra axial direção 4X4	Unid.	5	TC	R\$35,28	R\$176,40
87	Haste cilindro hidráulico direção	Unid.	1	TC	R\$360,96	R\$360,96
88	Haste manga eixo	Unid.	1	TC	R\$238,14	R\$238,14
89	Interruptor freio de mão estacionamento	Unid.	2	TC	R\$222,13	R\$444,26
90	Jogo de redação reparo cilindro direção 44	Unid.	2	TC	R\$249,90	R\$499,80



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

91	Jogo de roletes engrenagem tração 4X4	Unid.	2	TC	R\$257,74	R\$515,48
92	Jogo de vedação reparo cilindro	Unid.	2	TC	R\$341,69	R\$683,38
93	Lâmpada farol 65W/55W 12V H5	Unid.	3	TC	R\$22,54	R\$67,62
94	Lâmpada farol H3 12V	Unid.	3	TC	R\$22,54	R\$67,62
95	Lâmpada lanterna 21W 12V (pisca âmbar)	Unid.	3	TC	R\$14,70	R\$44,10
96	Lâmpada lanterna 21W 12V polo desencontrado	Unid.	3	TC	R\$13,06	R\$39,18
97	Lanterna (lado direito) luz / pisca	Unid.	3	TC	R\$336,46	R\$1.009,38
98	Lanterna lado esquerdo luz / pisca	Unid.	3	TC	R\$336,46	R\$1.009,38
99	Lanterna (lado direito) luz / freio	Unid.	3	TC	R\$336,46	R\$1.009,38
100	Lanterna (lado esquerdo) luz / freio	Unid.	3	TC	R\$336,46	R\$1.009,38
101	Lanterna (pisca)	Unid.	3	TC	R\$336,46	R\$1.009,38
102	Luva cardan tração 4X4	Unid.	3	TC	R\$370,44	R\$1.111,32
103	Manga eixo 4X2 lado direito	Unid.	5	PANEGOSSI	R\$658,56	R\$3.292,80
104	Manga eixo 4X2 lado esquerdo	Unid.	5	PANEGOSSI	R\$658,56	R\$3.292,80
105	Manga eixo 4X4 lado direito	Unid.	5	PANEGOSSI	R\$665,09	R\$3.325,45
106	Manga eixo 4X4 lado esquerdo	Unid.	5	PANEGOSSI	R\$665,09	R\$3.325,45
107	Mangueira cilindro mestre freio	Unid.	5	PANEGOSSI	R\$124,13	R\$620,65
108	Motor de partida	Unid.	1	PANEGOSSI	R\$1.787,52	R\$1.787,52
109	Parafuso com porca fixação do disco de roda ao aro para roda traseira e dianteira 4X4	Unid.	30	PANEGOSSI	R\$24,17	R\$725,10
110	Paralama dianteiro 4X4 com suporte lado direito	Unid.	1	PANEGOSSI	R\$2.446,08	R\$2.446,08
111	Paralama dianteiro 4X4 com suporte lado esquerdo	Unid.	1	PANEGOSSI	R\$2.465,68	R\$2.465,68
112	Pedal acelerador	Unid.	1	PANEGOSSI	R\$426,30	R\$426,30
113	Pino com argola braço estabilizador do nivelador	Unid.	1	PANEGOSSI	R\$6,20	R\$6,20
114	Pino com argola braço estabilizador do nivelador 14mm (tipo quebra dedo)	Unid.	2	PANEGOSSI	R\$6,20	R\$12,40
115	Pino cubo tração	Unid.	2	PANEGOSSI	R\$151,57	R\$303,14



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

116	Pino da direção	Unid.	2	PANEGOSSI	R\$180,64	R\$361,28
117	Pino engrenagem redutor traseiro	Unid.	2	PANEGOSSI	R\$377,95	R\$755,90
118	Pino pistão direção	Unid.	2	PANEGOSSI	R\$325,03	R\$650,06
119	Pino tração 4X4	Unid.	2	PANEGOSSI	R\$413,56	R\$827,12
120	Pino trava com argola - quebra dedo 11mm	Unid.	2	PANEGOSSI	R\$81,66	R\$163,32
121	Pino trava com argola - quebra dedo 16mm	Unid.	2	PANEGOSSI	R\$86,24	R\$172,48
122	Pino trava com argola - quebra dedo 6,3mm (1/4)	Unid.	2	PANEGOSSI	R\$86,24	R\$172,48
123	Pivô tração 4X4	Unid.	2	PANEGOSSI	R\$439,36	R\$878,72
124	Platô embreagem	Unid.	2	PANEGOSSI	R\$4.667,41	R\$9.334,82
125	Porca eixo dianteiro cubo manga tração 4X4	Unid.	2	PANEGOSSI	R\$380,24	R\$760,48
126	Porca tração (rosca 60mm)	Unid.	2	PANEGOSSI	R\$380,24	R\$760,48
127	Reparo nivelador 29mm para soldar	Unid.	1	PANEGOSSI	R\$213,96	R\$213,96
128	Reservatório fluido freio	Unid.	2	PANEGOSSI	R\$667,05	R\$1.334,10
129	Retentor articulação tração 4X4	Unid.	3	PANEGOSSI	R\$221,80	R\$665,40
130	Retentor barra estabilizadora do hidráulico	Unid.	2	PANEGOSSI	R\$205,14	R\$410,28
131	Retentor cubo roda dianteira 4X2	Unid.	5	PANEGOSSI	R\$288,77	R\$1.443,85
132	Retentor cubo roda tração 4X4	Unid.	5	PANEGOSSI	R\$311,31	R\$1.556,55
133	Retentor eixo traseiro	Unid.	5	PANEGOSSI	R\$310,98	R\$1.554,90
134	Rolamento capa cone 35X62X14 tração pivô	Unid.	2	TC	R\$321,44	R\$642,88
135	Rolamento capa cone tração 4X4	Unid.	2	TC	R\$296,61	R\$593,22
136	Rolamento capa cone 57X105X31 (462/453X)	Unid.	2	TC	R\$343,65	R\$687,30
137	Rolamento engrenagem	Unid.	2	TC	R\$406,37	R\$812,74
138	Rolamento munhão embreagem	Unid.	2	TC	R\$287,14	R\$574,28
139	Rolamento rotula tração 4X4 pivô superior e inferior	Unid.	2	TC	R\$221,48	R\$442,96
140	Roleta da engrenagem tração 4X4	Unid.	2	TC	R\$225,40	R\$450,80



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

141	Rolete engrenagem redutor	Unid.	2	TC	R\$224,42	R\$448,84
142	Rotula cilindro direção 4X4	Unid.	2	TC	R\$219,52	R\$439,04
143	Rotula eixo barra estabilizadora	Unid.	2	TC	R\$212,98	R\$425,96
144	Rotula tração 4X4 pivo superior e inferior	Unid.	2	TC	R\$212,33	R\$424,66
145	Semi eixo tração 4X4	Unid.	2	TC	R\$427,60	R\$855,20
146	Silencioso	Unid.	2	TC	R\$638,96	R\$1.277,92
147	Solenóide bomba injetora 12 ^a	Unid.	2	TC	R\$638,63	R\$1.277,26
148	Suporte alavanca do comando hidráulico	Unid.	2	TC	R\$485,42	R\$970,84
149	Tampa radiador	Unid.	2	TC	R\$119,88	R\$239,76
150	Tanque combustível	Unid.	2	TC	R\$217,23	R\$434,46
151	Terceiro ponto hidráulico (pistão 3º ponto)	Unid.	2	TC	R\$637,98	R\$1.275,96
152	Terminal barra de direção	Unid.	2	TC	R\$413,23	R\$826,46
153	Vareta nível motor	Unid.	2	TC	R\$86,24	R\$172,48
GRADE NIVELADORA TATU						
154	Disco liso de 18	Unid.	60	TC	R\$281,91	R\$16.914,60
155	Disco rec de 18	Unid.	40	TC	R\$269,17	R\$10.766,80
156	Mancal de grade niveladora	Unid.	32	TC	R\$909,44	R\$29.102,08
GRADE ARADORA TATU						
157	Disco grade aradora 26 1x1.5/8	Unid.	60	TC	R\$722,58	R\$43.354,80
158	Mancal de grade 1x1.5/8	Unid.	32	TC	R\$877,75	R\$28.088,00
GRADE ARADORA						
159	Disco de grade aradora 26.1x1.5/8	Unid.	60	TC	R\$706,90	R\$42.414,00
160	Mancal de grade 1.5/8	Unid.	32	TC	R\$874,81	R\$27.993,92
ROÇADEIRA TATU						
161	Base superior supt roçadores 540 (tatu	Unid.	2	TC	R\$422,70	R\$845,40



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

162	Flange suporte rocad rc2e 3100	Unid.	2	TC	R\$482,16	R\$964,32
163	Suporte das facas superior ro	Unid.	5	TC	R\$965,30	R\$4.826,50
164	Par faca da roçadeira dm ro2 1500 - corte simples	Unid.	5	TC	R\$535,73	R\$2.678,65
165	Suporte inferior roçador 540 rc / ro	Unid.	5	TC	R\$959,09	R\$4.795,45
166	Par faca da roçadeira dm (435 x 100 x 12) corte duplo (anti-horário)	Unid.	5	TC	R\$539,00	R\$2.695,00
167	Flange supt roçadores rc 4500	Unid.	5	TC	R\$424,66	R\$2.123,30
ROÇADEIRA						
168	Barra maior da sapata de regulagem 4" x 3/8" x 1340 mm	Unid.	5	TC	R\$477,91	R\$2.389,55
169	Embreagem conjugada série 2000 6 estr. 1.3/8" ea 205-00	Unid.	5	TC	R\$963,34	R\$4.816,70
170	Faca da roçadeira avaré (740 x 110 x 12) reta	Unid.	5	TC	R\$354,10	R\$1.770,50
171	Barra menor da sapata de regulagem 4" x 3/8" x 952 mm	Unid.	2	TC	R\$420,09	R\$840,18
172	Parafuso completo da faca da roçadeira	Unid.	10	TC	R\$123,48	R\$1.234,80
173	Chapa estriada cremalheira menor	Unid.	10	TC	R\$410,62	R\$4.106,20
174	Barra estriada cremalheira maior	Unid.	10	TC	R\$543,57	R\$5.435,70
175	Par faca da roçadeira dm rc2 / rca (622 x 100 x 12) corte duplo	Unid.	10	TC	R\$544,55	R\$5.445,50
176	Faca da roçadeira dm rc2 / rca (622 x 100 x 12) corte duplo	Unid.	10	TC	R\$350,84	R\$3.508,40
177	Par faca da roçadeira (540 x 100 x 12 mm) corte duplo aço convencional	Unid.	10	TC	R\$540,63	R\$5.406,30
178	Par faca da roçadeira rd2250 (451 x 100 x 12)	Unid.	10	TC	R\$540,63	R\$5.406,30
179	Embreagem completa da roçadeira rutd	Unid.	10	TC	R\$969,22	R\$9.692,20
VALOR TOTAL						R\$445.110,34

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O Fornecedor classificado é o que segue:

Empresa Fornecedora (Razão Social): VITACOM COMERCIO SERVIÇOS EIRELI	
CNPJ N°:35.851.168/0001-95	Telefone:22 99712-1331



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 12, loja 01, Praça da Bandeira		
Cidade: Araruama	UF: RJ	CEP: 28.970-000
Endereço Eletrônico: -		
Representante: Marco Antônio Vital da Silva		
RG nº / Órgão Expedidor / UF: 090.167.61-0/IFP		CPF: 015.099.867-82

PARÁGRAFO TERCEIRO. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Araruama não será obrigado a adquirir os itens referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantindo às detentoras, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Será usuário do Registro de Preços o órgão gerenciador Secretaria Requisitante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os preços ofertados, pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços, são os especificados na proposta final, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial – SRP n.º 129/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial – SRP n.º 129/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

PARÁGRAFO TERCEIRO. O preço unitário a ser pago por item será o constante da(s) proposta(s) apresentada(s) no Pregão Presencial – SRP n.º 129/2021, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(ais) também a integram.

PARÁGRAFO QUARTO. A Ata de Registro de Preços oriunda deste Processo Licitatório, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por outros Órgãos ou Entidades não participantes, com a devida anuência do Órgão Gerenciador, de acordo com a legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA - DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

A licitante vencedora deverá entregar o objeto pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preços.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O Município de Araruama, através da Secretaria Requisitante, respeitada a ordem de registro, selecionará as empresas para os quais serão emitidos os pedidos.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Os produtos solicitados deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca, Superintendência de Agricultura, Rua Dr. Batista, S/Nº, Fazendinha, Araruama - RJ.

PARÁGRAFO TERCEIRO. A forma de entrega deverá ser parcial. O prazo de fornecimento deverá ser de até cinco (5) dias, conforme solicitado.

PARÁGRAFO QUARTO. A empresa convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas neste edital. Neste caso, o Município de Araruama convocará obedecida a ordem de classificação, a próxima empresa registrada no SRP, se for o caso.

PARÁGRAFO QUINTO. A contratação decorrente do presente Registro de Preços, será requerida pela Secretaria Requisitante que apontará quantitativo a ser contratado, bem como prazo e setores englobados, de acordo com sua necessidade e conveniência.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA(S) EMPRESA(S) FORNECEDORA(S)

Cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial - SRP n.º 129/2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Manter, durante o período de vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação do certame licitatório.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, na forma do que dispõe o art. 70 da lei 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Cumprir todas as exigências contidas no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

PARÁGRAFO QUARTO: Assinar a Ata de Registro de Preços;

PARAGRAFO QUINTO: Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do Município ou de terceiros, de que tomar conhecimento em razão da execução do contrato;

PARAGRAFO SEXTO: Permitir o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato por servidor designado pela CONTRATANTE para esse fim, em conformidade com o art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

PARAGRAFO SETIMO: Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao quantitativo do objeto licitado, de acordo com o limite estabelecido no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93;

PARAGRAFO OITAVO: Executar o objeto no local determinado no Termo de Referência conforme solicitação da Secretaria Requisitante;

PARAGRAFO NONO: Zelar pela qualidade do objeto oferecido até a hora de sua entrega e no decorrer de sua execução;

PARAGRAFO DÉCIMO: Manter contato permanente com a Secretaria requisitante, responsável pela retirada da nota de empenho;

PARAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: Atender imediatamente as determinações e exigências formuladas pela secretaria requisitante, bem como dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na entrega do objeto;

PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Refazer ou substituir, por sua conta e responsabilidade, a qualquer época o objeto aceito, desde que fique comprovada a existência de não conformidade com o exigido no certame, somente possível de aferição com a devida utilização;

PARAGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou de materiais empregados, nos prazos estipulados, para que se efetue a correção de situações adversas e para o atendimento imediato das reclamações e/ou solicitações da Contratante.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS GERENCIADORES E PARTICIPANTES

- I. Atestar a entrega do objeto do contrato por meio do Gestor do contrato;
- II. Efetuar os pagamentos às empresas fornecedoras, na forma estabelecida nesta Ata e nos costumes do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de acordo com o teor constante pelo item 24 do Edital Pregão Presencial - SRP n.º 129/2021, através de cheque nominativo, na tesouraria da Prefeitura Municipal de Araruama, ou crédito bancário, conforme o caso, em 30 (trinta) dias.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Qualquer pagamento só será efetuado se na Nota Fiscal/Fatura constar o atestado da prestação dos serviços, caso ocorra atraso ou antecipação no pagamento, para compensação financeira, será adotada a Taxa Referencial - TR, *pro rata die*.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A penalização por eventuais atrasos de pagamentos será procedida por multa no valor de 0,5% (meio por cento) ao mês, sobre o valor da obrigação, por atraso superior a 30 (trinta) dias contados da data do adimplemento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos objetos estará condicionada ao disposto nos itens 19 e 20, do Edital Pregão Presencial - SRP n.º 129/2021.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

Os adjudicatários inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como da legislação municipal sobre o assunto, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irremovíveis, salvo as condições abaixo descritas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

deverá convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUARTO. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUINTO. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito desde já o foro da Comarca de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial – SRP nº 129/2021, bem como as propostas das empresas especificadas nos autos do processo administrativo nº 18.598/2021.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei 8.666/93, bem como na legislação municipal.

Araruama, 17 de Janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LÍVIA BELLO
Prefeita

Claudio Leão Barreto
SECRETÁRIO DE AMBIENTE, AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA

VITACOM COMERCIO SERVIÇOS EIRELI

Marco Antônio Vital da Silva
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: